

ADENDO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A presente **CHAMADA PÚBLICA** é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor rural familiar, destinados a compor a alimentação das unidades de ensino da rede municipal, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2025, conforme especificações constantes no **ANEXO “I”** deste Edital, e passa vigorar com as seguintes alterações:

O presente documento é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**. Considerando a exigência da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP para habilitação dos fornecedores, o período de recesso dos órgãos responsáveis pelo fornecimento do documento e o tempo estimado de espera. Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, **QUE ALTERA O PREÂMBULO (ITEM 1)**, cabendo as seguintes correções:

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE IPIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede a Rua 15 de Agosto nº 342, Centro, Cidade e Município de Ipirá / SC Inscrita no CNPJ sob o nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera** e, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e 26/2013, Lei n. 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE n. 06/2020, Resolução n. 02/2023 e Lei n. 14133/2021 e demais disposições legais pertinentes, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor rural familiar, destinados a compor a alimentação das unidades de ensino da rede municipal, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2025. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até o **dia 20 de janeiro de 2025, às 08h45min**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ipirá, situado na Rua 15 de Agosto nº 342, Centro - Ipirá / SC, sendo que **a abertura dos envelopes ocorrerá às 09h00min do mesmo dia**, na sala de Compras e Licitações.

Ipirá, 03 de janeiro de 2025.

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal